



*Deferida*  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

**“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

INDICAÇÃO Nº 571

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para estudos para conceder isenção parcial ao sujeito passivo de IPTU que adote medidas de manutenção e recuperação de calçada que estimule a proteção aos pedestres, <b>REITERANDO a indicação nº 162/21</b> , na forma que específica.	PROTOCOLO Nº <u>1407</u> DATA <u>29/09/21</u> DESPACHO: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><p>DEFERIDA em <u>01/10/21</u></p><p><i>[Assinatura]</i></p><p>Presidente</p></div>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para estudos para conceder isenção parcial ao sujeito passivo de IPTU que adote medidas de manutenção e recuperação de calçada que estimule a proteção aos pedestres, **REITERANDO a indicação nº 162/21**, conforme anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

*Renato Vargas Netto*  
**RENATO VARGAS NETTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

---

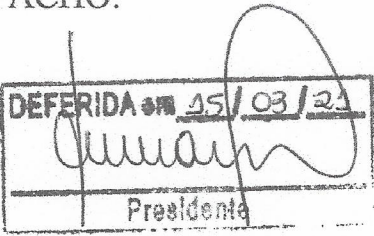
Deferida



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 162

<b>ASSUNTO:</b>  AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita, providências para estudos para conceder isenção parcial ao sujeito passivo de IPTU que adote medidas de manutenção e recuperação da calçada que estimule a proteção aos pedestres, na forma que específica.	PROTOCOLO Nº <u>325</u>  DATA <u>12/03/2021</u>  DESPACHO:  
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

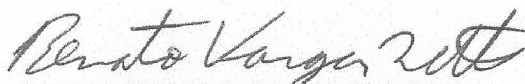
SENHORES VEREADORES,

**INDICAMOS**, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antônio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para estudos para conceder isenção parcial ao sujeito passivo de IPTU que adote medidas de manutenção e recuperação da calçada que estimule a proteção aos pedestres.

Podendo estabelecer que o contribuinte realize solicitação junto protocolo para o enquadramento no benefício, antes de iniciar a obra.

Sugiro ainda, que a Prefeitura estabeleça um padrão e critérios para a referida manutenção e recuperação, inclusive determinando pontos de acesso à cadeirantes, para o devido enquadramento no programa e deferimento da isenção parcial, em porcentagem a ser regulamentada pelo Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MARÇO DE 2021.

  
**RENATO VARGAS NETTO**  
VICE-PRESIDENTE